



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.961 DE 22 DE MARÇO DE 2016

Denomina Rua Marlene Lulucki Viegas a atual Rua “H” do loteamento denominado Jardim Ana Rosa, localizado no Distrito de Palmeiras de São Paulo, no Município de Suzano, Estado de São Paulo.

(**Autoria:** Ver. José Izaqueu Rangel - Projeto de Lei nº 116/2015)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se “Rua Marlene Lulucki Viegas a atual Rua “H” do loteamento “Jardim Ana Rosa”, localizado Distrito de Palmeiras de São Paulo no Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

DESCRIÇÃO: Tem início no alinhamento da Estrada do Tanaka e segue pelo seu eixo por uma distância de 175,00m., tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m., confrontando do lado direito com as quadras “11 e 13”, e do lado esquerdo com as quadras “10 e 12”, tendo o seu final no alinhamento da Rua J.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 22 de março de 2016, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos